
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1516/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actuação da Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense, se reveste de grande importância para a promoção e desenvolvimento da actividade agrícola e pecuária dos seus associados bem como, permitir de forma organizada a concentração dos factores e produtos, bem como a execução de acções de divulgação agrária, de informação e de assistência técnica junto das explorações agro-pecuárias dos seus associados;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Setembro de 2010 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e, a Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense, freguesia de São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta euros), com vista à realização de acções de difusão e de divulgação agrária relativas às actividades da produção de leite, contribuindo para a ampliação da qualidade dos produtos e do conhecimento técnico dos seus associados.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrárias, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

26 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.